

DECISÃO Nº 251/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/10/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014316/2017-37, de acordo com o Parecer nº 207/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS e a Prefeitura Municipal de Mostardas - RS, objetivando estabelecer regras gerais de cooperação técnica e cultural, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, em atividades de pesquisa, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum dos partícipes.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.